

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 272024
Código de validação: 540102A4DB
(relativo ao Processo 140992024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam

Interessado: FÁBIO PENEZI PÓVOA

Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 581.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **FÁBIO PENEZI PÓVOA** para ministrar o curso “FORMAÇÃO DE FORMADORES: MÉTODOS ATIVOS PARA O ENSINO PRESENCIAL E VIRTUAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO JUDICIAL – N1M3”, a ser realizado presencialmente em São Luís, no período de 13 e 14 de junho do corrente ano, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, com o valor total de **R\$ 4.448,00** (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 889,60** (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO [Sistema de controle orçamentário](#) Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 28 de fevereiro de 2023.

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/03/2024 10:00 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 272024 / Código: 540102A4DB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente